



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2025

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos da Proposta de Voto nº 234/2025, Processo nº 790628/2025 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica aprovado as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos da Proposta de Voto nº 234/2025, Processo nº 790628/2025 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

MARCELO
JUNIO DE
SOUZA:0536890
6927
Assinado de forma
digital por MARCELO
JUNIO DE
SOUZA:05368906927
Dados: 2025.11.11
15:14:25 -03'00'
Marcelo Junio de Souza
1º Secretário

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987
Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2025.11.11
14:39:45 -03'00'
Marcio Antônio Nickenig
Presidente